



ATA DA REUNIÃO PARA TRATAR SOB A EMENDA MODIFICATIVA
PROJETO DE LEI N° 26/2022

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Câmara Municipal de Pato Branco os vereadores Romulo Faggion, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Eduardo Dala Costa, Lindomar Brandão, Rafael Celestrin, Joecir Bernardi, Marcos Marini, Luciano Beltrame procurador do legislativo, representando o Executivo Municipal, se fez presente a Sra. Francieli Catusso Tamagno, assessora de assuntos legislativos, a advogada do Município Sra. Manuela Roussenq Sguarizi, e a Secretaria da Saúde Sra. Liliam Cristina Brandalise, também compareceram os assessores legislativo, Adriana Klein, Thais Fernanda Nunes, Pollyana Poletto, Vandirlei Lira, Neri Farias e Priscila Corteze. Na pauta, a apresentação do relatório da Comissão de Justiça e Redação, a qual analisou a Emenda do Projeto de Lei nº 26/2022, que "Altera a redação da ementa e dos arts. 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei nº 26/2022", a qual foi analisada juntamente com a Recomendação Administrativa nº 03/2022 do Ministério Público, onde o relator, Vereador Romulo Faggion faz alguns apontamentos, indicando a necessidade de nova Emenda ao Projeto, visando atender a Recomendação Administrativa do Ministério Público. A Sra. Emanuela esclareceu que a referida emenda tinha o objetivo de atender a recomendação do Ministério Público, explanou também que foi enviada como era feita nos anos anteriores, também esclareceu que a Emenda foi apresentado a Promotora Silvana Cardoso Loureiro, da 1º Promotoria da Comarca de Pato Branco, contudo esta não se manifestou sobre. Emanuela colocou o Executivo a disposição para fazer os ajustes necessários, questionando apenas se caberia estas alterações por parte do Executivo Municipal, Dr. Luciano explanou que sim, visto que é prerrogativa de ambos os poderes. Emanuela explanou também que em relação a contra-partida do Instituto ganhador da licitação, será colocado quando da realização do processo licitatório, apresentou ainda o estudo realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, contido no Memorando nº 64/2022, no qual consta que não existem outros terrenos em patrimônio do Município que atenda as características necessárias para construção do Hospital, o referido memorando será anexado posteriormente ao Projeto. Vereador Romulo e Vereadora Maria Cristina solicitaram que seja apresentado Estudo onde conste todos os terrenos do Município. Emanuela concordou e esclareceu que solicitará estudo de todos os imóveis que estão desafetados em nome do Município, visando atender a solicitação dos vereadores, ainda se comprometeu a realizar todas as alterações necessárias até sexta feira, dia 19 de agosto de 2022. Sendo assim e não havendo mais nada a relatar, eu Thais Fernanda Nunes - Assessora Parlamentar lavrei a presente Ata que passa a ser assinada por todos os presentes na reunião.

Pato Branco, 16 de agosto de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500

<http://www.patobranco.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

*Brendalise
Florinchi C-Tamagno*

Richard Mertens

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500

<http://www.patobraco.pr.leg.br>

